PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.563, de 04 de agosto de 2009.

Autoriza a caução de lotes de loteamento urbano que especifica.

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 13 da Lei nº 1.479, de 19 de maio de 1983;

CONSIDERANDO que os lotes abaixo descritos do loteamento denominado "Barra Feita", desta Cidade de Mococa, apresentam valores equivalentes às despesas de implantação da infra e supra estrutura do referido loteamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a caução dos 06 (seis) seguintes lotes do Loteamento denominado "Barra Feita", da Cidade de Mococa:

I – Lotes nºs 01, 02, 12 e 13 da Quadra 01;
II – Lotes nºs 14 e 15 da Quadra 02.

Art. 2º - Serão hipotecados, obrigatoriamente, por escritura pública, em favor da Prefeitura Municipal de Mococa, os lotes do citado loteamento, mencionados no artigo 1º, para garantia da execução da infra e supra-estrutura de todo o loteamento, conforme trata o artigo 13, da Lei Municipal nº 1.479, de 19 de maio de 1983.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal de Mococa não arcará, em nenhuma hipótese, com as despesas cartorárias, taxas, emolumentos e tributos provenientes da efetivação da caução.

Art. 3° - Fica fazendo parte integrante desse Decreto, o Laudo de Avaliação realizado pelo Departamento de Obras, por meio da Comissão Municipal de Avaliação, avaliando o total dos imóveis ora caucionados em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de agosto de 2009.

Antônio Naufel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Comissão Municipal de Avaliação

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal de Avaliação reunida e infra-assinada, para Avaliação de Lotes Urbanos com caucionamento para garantia de infra-estrutura do Loteamento Residencial denominado "Barra Feita" (Anexo ao Clube do Vale)

- **Lote nº 13 - quadra 01 (um) com 1.927,87 m²**
 Avaliado em R$ 60.000,00

- **Lote nº 12 – quadra 01 (um) com 1.846,95 m²**
 Avaliado em R$ 60.000,00

- **Lote nº 01 – quadra 01 (um) com 1.004,13 m²**
 Avaliado em R$ 45.000,00

- **Lote nº 14 - quadra 02 (dois) com 1.000,00 m²**
 Avaliado em R$ 45.000,00

- **Lote nº 15 – quadra 02 (dois) com 1.000,00 m²**
 Avaliado em R$ 45.000,00

- **Lote nº 2 – quadra 01 (um) com 1.000,00 m²**
 Avaliado em R$ 45.000,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO = R$ 300.000,00

Mococa, 04 de agosto de 2009.

Paulo Soares Sobrinho
Presidente da Comissão

Luís Eduardo Menegatti

João Alberto Lopes

Onivaldo Roque Escoqui